

PROCESSO N° 6030.2021/0001737-0

TERMO ADITIVO N° 037/SUB-AF/2023 AO TERMO DE CONTRATO N° 008/SUB-AF/2021

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6030.2021/0001737-0 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/SUB-AF/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA [\(050236867\)](#).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA – CNPJ: 26.886.266/0001-77

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 08/10/2024 A 07/10/2025.

VALOR: R\$ 944.105,99 (NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ONERADA: 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTAS DE EMPENHO N° 101.503/2024 NO VALOR DE R\$ 215.292,25 (DUZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); N° 101.519/2024 NO VALOR DE R\$ 12.461,13 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS); N° 101.481/2024 NO VALOR DE R\$ 2.451,25 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E N° 101.487/2024 NO VALOR DE R\$ 81,60 (OITENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** e ora denominada, **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° CNPJ

PROCESSO N° 6030.2021/0001737-0

n° **26.886.266/0001-77**, sediada à Av. Goiás, 680 – Parque Santo Antônio - São Caetano do Sul – SP, CEP: 09521-300, Telefone (011) 2366-7941/2917-3608, e-mail: comercial02@jumperseg.com.br; comercial@jumperseg.com.br; neste ato representada pelo senhor **ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO**, RG n° 43.XXX.XXX-6 e CPF n° 358.XXX.XXX-00, seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente aditivo contratual, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. (108295436), fica pelo presente, formalizada a prorrogação do Termo de Contrato n° 008/SUB-AF/2021 (053263905), firmado com a **CONTRATADA**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/10/2024 a 07/10/2025, nos termos da sua anuência (106123020), na forma da planilha demonstrativa dos valores necessários ao período de prorrogação (108144275), no valor total de R\$ 965.318,18 (novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), sendo R\$ 227.753,38 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) para o presente exercício e R\$ 737.564,80 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para o exercício de 2.025. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão em conformidade com as Notas de Empenho n° 101.503/2024 (108577064); n° 101.519/2024 (108577148); n° 101.481/2024 (108577401) e n° 101.487/2024 (108577514) descritas no preâmbulo deste contrato, onerando a dotação orçamentária n° **66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, correspondente aos recursos necessários a esta prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

PROCESSO N° 6030.2021/0001737-0

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) _____

Nome:

2ª) _____

Nome: